



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigo 54 e 55, caput da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, e também obedecendo as determinações introduzidas pela Instrução Normativa TCE-CE Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, em especial as informações realizadas através do Siconfi/STN, e ao exigências contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais(MDF), cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao **3º QUADRIMESTRE DE 2023**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2023.

Jaguaribara, 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

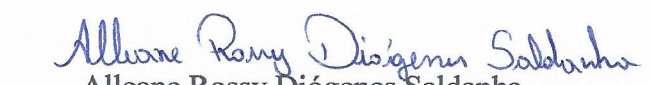
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ao que estabelece o art. 163-A da Constituição Federal determina a disponibilização pelos Estados e Municípios de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, em periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, e também de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), na mídia eletrônica, especificamente no site do Município, na forma da Instrução Normativa TCE-CE Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, em especial as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, e no formato definido pelo TCE/CE, com o seguinte endereço eletrônico na INTERNET: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 48, 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 3º **QUADRIMESTRE DE 2023** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, § 2º da LRF), e também na forma definida pela Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2023.

- **Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF Anexo 1;**
- **Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 6;**
- **Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE


Ana Carmelita Martins Cláudio
TESOUREIRA


Alleane Rossy Diógenes Saldanha
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO


V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE
CNPJ: 28.795.060/0001-29
CRC-CE3003-O

AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA
Avenida Bezerra de Menezes, -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.812,04	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	1.352.135,67	0,00	
Pessoa Ativo	104.812,04	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	1.352.135,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.472,62	86.560,62	86.560,62	86.560,62	129.510,93	1.117.467,61	0,00	
Obrigações Patronais	18.339,42	18.159,24	18.177,72	18.177,72	54.279,06	234.668,06	0,00	
Pessoa Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo- Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decor- rentes de contratos de terceirizaç despesas com pessoal não executad a orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária e Ped Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç Inativos e Pensionistas com Recur- sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	104.812,04	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	1.352.135,67	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	63.909.453,84	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	3.403.396,00	-
(-) Transferência obrig. da União, relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11) (VI)	847.258,67	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	59.658.799,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIII + IIIB)	1.352.135,67	2,27 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	3.579.527,95	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.400.551,55	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.221.575,16	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:24
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Maria José Martins
 MARIA JOSÉ MARTINS
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Vanderley Doga Vieira
 V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-CE Nº 3003/0

Ana Carmelita Martins Claudio Alleane Romy Diógenes Sabarba
 ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO
 TESOUREIRA GERAL
 ALLEANE ROSSY DIÓGENES Saldanha
 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

RF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	63.909.453,84
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	60.197.770,84
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	58.598.799,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.352.135,67	2,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	3.515.927,95	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	3.340.131,55	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	3.164.335,16	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	89.974,59	31.876,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:55



MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-CE Nº 3003/0



ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO
TESOUREIRA GERAL

ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO




Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')


R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G-H)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		DEBITOS FINANCEIRAS (E)					
	RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEBITOS FINANCEIRAS (E)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	122.014,20	0,00	0,00	126,95	35,81	121.851,44	89.974,59	31.876,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	122.014,20	0,00	0,00	126,95	35,81	121.851,44	89.974,59	31.876,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:59

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.


 MARIA JOSE MARTINS
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 VITOR VIEIRA CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-CE Nº 3003/0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
30. QUADRIMESTRE

Alleane Rossy Diógenes Saldanha

ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO


WILLANE DUARTE LIMA DE OLIVEIRA
Sec. de Planej. Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55, caput da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, e também obedecendo as determinações introduzidas pela Instrução Normativa TCE-CE Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, em especial as informações realizadas através do Siconfi/STN, e ao exigências contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais(MDF), cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao **3º QUADRIMESTRE DE 2023**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2023.

Jaguaribara, 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribara em 26 de janeiro de 2024 e na Câmara Municipal, em 26 de janeiro de 2024, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 3º QUADRIMESTRE DE 2023, em conformidade com as alterações contidas no art. 163-A da Constituição Federal determina a disponibilização pelos Estados e Municípios de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, em periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, sendo os dados coletados divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público, e ainda na forma da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e considerando ao que estabelece o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), ferramenta desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), permite aos entes da Federação darem cumprimento ao art. 48, § 2º da LRF, conforme periodicidade e formato estabelecidos pelo referido órgão central de contabilidade da União, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara - Ceará, 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 48, 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2023** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara, 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55, caput da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, e também obedecendo as determinações introduzidas pela Instrução Normativa TCE-CE Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, em especial as informações realizadas através do Siconfi/STN, e as exigências contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais(MDF), cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de Jaguaribara, e ainda o que dispõe o art. 63º § 2º da LRF, publicou **RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 3º QUADRIMESTRE DE 2023**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Jaguaribara, 26 de janeiro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE

Atestado

Atesto que foi publicado, em 03/02/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE, do 3º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Jaguaribara/CE, em 03/02/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIA JOSE MARTINS:36007668304
Date: 2024.02.03 11:06:59 GMT-03:00
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



A instituição **Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (CE)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (CE)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: MARIA JOSE MARTINS <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 360.076.683-04
	Data: 03/02/2024 11:02:37
	• Nome: ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO <i>Responsável pela Administração Financeira</i>
	CPF: 070.614.813-40
	Data: 03/02/2024 10:55:43

O Código do Recibo da declaração homologada em 03/02/2024, às 11:03:58, é:

05 . 6K . ZW - Z

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)							
	<RIR-11>	<RIR-10>	<RIR-9>	<RIR-7>	<RIR-6>	<RIR-5>	<RIR-4>	<RIR-3>	<RIR-2>	<RIR-1>	<RIR-0>			
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	82.408,74	104.450,62	103.077,17	102.579,89	103.725,64	148.145,69	104.412,04	104.719,88	104.738,34	104.738,34	104.738,34	183.786,99	1.362.156,67	0,00
DESPESA BRUTACOM PESSOAL (I)	82.408,74	104.450,62	103.077,17	102.579,89	103.725,64	148.145,69	104.412,04	104.719,88	104.738,34	104.738,34	104.738,34	183.786,99	1.362.156,67	0,00
Pessoal Ativo	82.408,74	87.144,80	84.776,77	84.776,77	85.622,63	130.101,87	88.472,62	88.600,62	88.600,62	88.600,62	88.600,62	1.28.510,93	1.117.467,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	17.205,82	18.300,40	17.603,11	17.603,11	18.043,72	18.339,42	18.169,24	18.177,72	18.177,72	18.177,72	54.279,08	234.669,08	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentados, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal, decoretas de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6.º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições por Desejo e Inscritas à Desejo Voluntária e Desejos Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoretas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritas e Penalidades com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.408,74	104.450,62	103.077,17	102.579,89	103.725,64	148.145,69	104.412,04	104.719,88	104.738,34	104.738,34	104.738,34	183.786,99	1.362.156,67	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.909.453,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.403.396,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	847.258,67	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	59.658.799,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.352.135,67	2,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.579.527,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.400.551,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.221.575,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (e-a)	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Valores Percentuais		Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte		Segundo Período Seguinte	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)												
RECIBTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa				Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Obrig. Financeiras Exercitadas Anteriores (c)	Restos a Pagar e Obrig. Financeiras Demais Exercícios (d)	Restos a Pagar e Obrig. Financeiras Demais Exercícios (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - b - c - d - e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	122.014,20	0,00	0,00	128,95	35,81	121.851,44	88.974,59	0,00	31.876,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Afirmação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Prestações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	122.014,20	0,00	0,00	128,95	35,81	121.851,44	88.974,59	0,00	31.876,85

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	63.909.453,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.658.799,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.352.135,67	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.515.927,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.340.131,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.164.335,16	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	89.974,59	31.876,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO:07061481340
Date: 2024.02.03 10:52:52 GMT-03:00
Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE

Assinatura: 2

Digitally signed by MARIA JOSE MARTINS:36007668304
Date: 2024.02.03 10:59:40 GMT-03:00
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.